



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2017/2020

DECRETO Nº. 160/2019.

De 13 de Agosto de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia da Padroeira da Cidade de Lagoa da Confusão, Nossa Senhora de Abadia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de Agosto de 2019, em virtude da comemoração ao Dia da Padroeira da Cidade de Lagoa da Confusão, Nossa Senhora de Abadia no dia 15 de agosto de 2019. O Ponto Facultativo abrange todos os órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo Único – Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO., aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal